



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0569/2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0001/2017
PROCESSO N° 0092/2017

“Introduz modificações que especifica na Resolução nº 525/2010, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências”.

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE


Artigo 1º - Os anexos II, IV e o anexo V, em específico as atribuições dos cargos de Diretor Geral Legislativo e de Chefe de Gabinete, constantes da Resolução nº 525, de 14 de dezembro de 2010, que trata sobre a estrutura administrativa e o quadro de servidores da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com alterações posteriores provocadas pelas Resoluções nºs 536/11, 544/12, 557/13 e 567/16, passam a vigorar conforme os anexos a esta Resolução.

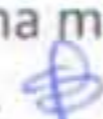
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 22 de fevereiro de 2017.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções nº 06, às fls. nºs 189, 190, 191, 192 e 193, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Suely Santato Dainezi, Auxiliar Legislativo. 





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DE CARGO	REF.
01	Chefe de Gabinete	SB
01	Assessor de Imprensa	SB
34	Assessor Parlamentar	L
***	*****	***

SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DE CARGO	REF.
01	Chefe de Gabinete	SB
01	Assessor de Imprensa	SB
34	Assessor Parlamentar	L
01	Diretor Geral Legislativo	U



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

ANEXO IV

REQUISITOS BÁSICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS BÁSICOS
Assessor de Imprensa	Curso Superior de Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, com registro profissional.
Assessor Parlamentar	Livre nomeação e exoneração pela Mesa da Câmara.
Chefe de Gabinete	Livre nomeação e exoneração pela Mesa da Câmara.
Diretor Geral Legislativo	Livre nomeação e exoneração pela Mesa da Câmara, e experiência comprovada, de no mínimo 03 (três) anos, em cargos de chefia, coordenação ou diretoria, na Administração Pública.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

ANEXO V

DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

DIRETOR GERAL LEGISLATIVO

Descrição Sumária

Promover a execução das propostas político-administrativas de governo que visem o atendimento das necessidades da Câmara, cabendo coordenar, dirigir, superintender e controlar as ações das diversas unidades da Câmara, promovendo a administração de pessoal, em consonância com a realidade econômico-financeira da Edilidade.

Descrição Detalhadas

Assistir a Presidência na elaboração da proposta orçamentária do Legislativo, acompanhando sua execução;

Superintender as atividades de processamento de dados, avaliando e dimensionando seus alcances no orçamento;

Assistir ao Presidente, Comissões Permanentes e Vereadores na elaboração de proposituras;

Assistir as Comissões Permanentes na elaboração de pareceres;

Supervisionar, coordenar e controlar o processamento de licitações e outras despesas efetuadas pelo Legislativo;

Propor a Mesa da Câmara sugestões que visem o bom funcionamento dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Legislativo;

Abrir correspondências dirigidas ao Presidente da Câmara, procedendo a sua destinação;

Prestar informações nos processos que dependem de manifestação do Presidente da Câmara Municipal;

Propor a Mesa da Câmara a aplicação de pena disciplinar aos servidores, quando necessário e cabível;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

CHEFE DE GABINETE

Descrição Sumária

Assistir ao Presidente e demais membros da Mesa Diretora em suas funções político-administrativa.

Elaborar e controlar a agenda das atividades do Presidente da Câmara.

Descrição Detalhada

Assessorar o Presidente nos contatos com os demais Poderes e Autoridades;

Assessorar o Presidente no atendimento aos munícipes;

Supervisionar, coordenar e controlar as unidades que lhe são subordinadas;

Avaliar resultados alcançados pelos órgãos da estrutura administrativa da Câmara;

Cuidar de todo expediente pessoal e oficial do Presidente;

Recepcionar autoridades quando em visita à Câmara;

Assessorar o Presidente na divulgação de trabalhos desenvolvidos pelos senhores Vereadores;

Assistir ao Presidente da Câmara nos estudos das políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quando aos aspectos educacionais, culturais, desportivos, turísticos, de lazer, saúde, promoção e assistência social do Município, no âmbito do Legislativo;

Responder pelo hasteamento e descerramento de pavilhões existentes na parte frontal da Câmara, bem como pela abertura e fechamento do expediente e zelar pelos serviços de portaria e de segurança;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.